



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08700.003795/2011-93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2012, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A EMPRESA DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA.

PREÂMBULO

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criado pela Lei n° 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal pela Lei n° 8.884/94 e reestruturado pela Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.418.993/0001-16, doravante designado como **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, brasileiro, portador Carteira de Identidade n.º 33355749-9 SSP/SP e do CPF n.º 267.495.708-52, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV, art. 3º da Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2012 e a **DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.399.969/0001-26, com sede na SEP/515 – Setor de Edifícios Públicos Norte Quadra 503, Conjunto A Sobreloja SN, Asa Norte, CEP: 70.730-501, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representado por seu sócio proprietário **CARLOS ALBERTO GIANESELLA TAURISANO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 10.749/OAB/DF, inscrito no CPF sob o n° 039.225.178-70, devidamente qualificadas, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo n° 08700.002938/2011-40, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a redefinição do valor total do contrato n° 006/2012, conforme documentos constantes no Processo n° 08700.003795/2011-93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal artigo 18 da Lei n° 8.245, de 18 de outubro de 1991, combinado com o art. 65, §2º, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar o *caput* da CLÁUSULA NONA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, para redefinir o valor do aluguel, a qual passa a ter seguinte redação, a vigorar a partir de **1º de maio de 2015**:



Ministério da Justiça
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O aluguel mensal será de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, através de ordem bancária dirigida a instituição financeira a ser indicada oportunamente pela LOCADORA, mediante a apresentação da respectiva Fatura e/ou Recibo, que será objeto de ateste por parte do LOCATÁRIO, que verificará a regularidade da LOCADORA perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato 006/2012, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Parágrafo único: A presente ratificação inclui as sub-cláusulas da Cláusula Nona do contrato 006/2012, permanecendo inalteradas as disposições referentes aos reajustes anuais descritos pelos itens 9.3 e 9.4.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, para que produzam todos os efeitos de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília, 02 de junho de 2015.

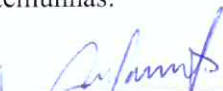


VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

CARLOS ALBERTO GIANESELLA TAURISANO

Testemunhas:

1.



NOME: MARCELO GRAMIGNA DE OLIVEIRA
CPF/MF 037481606-90

2.



NOME: Vinicius Marques de Carvalho
Chefe de Serviço de Licitação
e Contratos: 694.424.52134
CPF/MF